



EDITAL Nº 12-05/2018 – PPGL/UNICENTRO

Abertura de inscrições de candidatos à matrícula em disciplina isolada ofertada, na condição de aluno não-regular, no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado, Área de Concentração Interfaces entre Língua e Literatura – Turma 2018, 2º semestre.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO-PR, no uso de suas atribuições e em atendimento à deliberação do Colegiado, torna público o processo de inscrição de candidatos à matrícula em disciplina isolada ofertada pelo Curso, na condição de aluno não-regular, conforme o que dispõe o presente Edital:

1. Público-alvo:

Graduados em Letras ou profissionais de áreas afins e alunos de outros programas de pós-graduação *Stricto Sensu*, também em áreas afins.

2. Período e local para as inscrições:

2.1 Período: 28 de maio a 29 de junho de 2018.

2.2 Local: site de inscrição no endereço: https://evento.unicentro.br/site/ppg_letras/2018/3

3. Disciplinas ofertadas:

Quadro 1. Relação de professores e número de vagas disponíveis para o 2º semestre de 2018.

Disciplina	Docentes	Período	Vagas
Espaço Urbano, Memória e Patrimônio (MLE-115)	Dr ^a Maria Cleci Venturini Dr ^a Nilcéia Valdati	Sexta-feira/Manhã	05
Língua e Literatura: Diálogos com as Mídias e as Artes (MLE- 126)	Dr Edson Santos Silva Dr ^a Luciane T. da Costa	Quarta-feira/Noite (Irati)	05
Língua, Discurso e Enunciação (MLE-106)	Dr ^a Adenize Aparecida Franco Dr ^a Cristiane M. Pianaro Angelo	Sexta-feira/Trade	05
Relações de Gênero: Intersecções Multiculturais (MLE-117)	Dr ^a Maria Cleci Venturini Dr ^a Níncia R. Borges Teixeira	Concentrada 30,31 de julho 1º, 2, 3 e 6 de agosto	05
Seminário de Dissertação (MLE-109)	Dr ^a Lídia Stutz Dr ^a Maria Salete Borba	Lídia Quarta-feira/Tarde (semanal) Maria Salete (concentrada): 28,29 e 30/11 M/T**	05

Textualidade e Interpretação (MLE-112)	Dr. ^a Célia Bassuma Fernandes Dr. ^a Nilcéia Valdati	Quinta-feira/Manhã	05
Tópicos em Língua e Literatura (MLE-113)	Dr. ^a Luciane Baretta Dr. ^a Maria Salete Borba	Luciane Quinta-feira/ Noite (semanal) Dr. ^a Maria Salete Borba (concentrada): 19 e 20/11 T 21 e 22/11 M/T	05

4. Inscrição e efetivação de matrícula:

4.1 O candidato poderá se inscrever apenas em uma disciplina e deverá no ato da inscrição **optar por uma disciplina em “Inscrição em Atividade”**.

4.2 O candidato deverá trazer na secretaria do Mestrado em Letras de 28 de maio a 29 de junho de 2018, nos horários: 9h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min, cópia impressa da seguinte documentação:

- a) Cópia autenticada em cartório de cédula de Identidade e CPF;
- b) Cópia autenticada em cartório do diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou, na falta deste, documento autenticado em cartório que comprove a conclusão da Graduação até a data prevista para a matrícula no Programa, fornecido por estabelecimento de ensino de Graduação;
- c) Cópia autenticada em cartório do histórico escolar do curso de graduação;
- d) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, comprovante de votação da última eleição, documento de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- e) Curriculum *Lattes*, modelo completo extraído da Plataforma Lattes do CNPq, atualizado nos últimos 3 meses;
- f) Comprovante de pagamento do boleto no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais);
- g) Duas fotos 2x2 recentes.

(Observação: Os documentos devem ser organizados na ordem listada acima.)

4.2.1 A falta de qualquer documento acima citado implicará na anulação da inscrição do candidato. Não serão aceitas documentações fora do prazo estabelecido.

5. Seleção

5.1. O critério da seleção de alunos não-regulares para cursarem disciplinas isoladas será a análise do Currículo Lattes.

6. Disposições finais

6.1 O aluno não-regular não tem direito a trancar disciplina e sua desistência (acima de 25% de faltas) acarretará o ônus de reprovação, por abandono.

6.2 O aluno não-regular é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará o ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

6.3 O aluno não-regular deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação;



- 6.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa;
- 6.5 Das decisões do Colegiado não cabem recursos;
- 6.6 A matrícula em disciplina na condição de aluno não-regular não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso Mestrado em Letras;
- 6.7 O aluno não-regular poderá se inscrever em uma disciplina por semestre.
- 6.8 Só poderão ser aproveitadas até 02 (duas) disciplinas para o PPGL;
- 6.9 Não haverá devolução dos valores, quaisquer que sejam os motivos alegados.

7. Publicação dos resultados

7.1 O resultado e a efetivação da matrícula serão publicados em edital e disponibilizado na página do Programa de Pós-Graduação em Letras-PPGL, até dia 04 de julho de 2018.
<http://www2.unicentro.br/ppgl/>

8. Início das Aulas

8.1 Disciplinas regulares com início dia 07 de agosto.

9. Informações complementares:

Secretaria do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Letras
Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz
Bloco M, 2º andar, Sala 1301
Guarapuava, Paraná
CEP 85015-430
Tel. (42) 3621-1043
E-mail: mestrauni@gmail.com
Horário de funcionamento: 9h30min às 11h30 e 13h30min às 17h30

Publique-se.

Guarapuava, 18 de maio de 2018.

Profa. Dra. Lidia Stutz
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Letras
Portaria 820/2017-GR/UNICENTRO